



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 137/96-GP**

10 3 99

1 6 99

forja  
forja

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista a decisão do Tribunal na Ordem Administrativa da Sessão Extraordinária do dia 02 de setembro de 1996,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** a servidora requisitada MARIA JOSELITA COUTO DA SILVA das funções de Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral, em São Paulo do Potengi/RN, a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 03 de setembro de 1996.

  
**Desembargador AÉCIO SAMPAIO MARINHO**  
**Presidente do TRE/RN**